PUBLICADO EM 16 / 5 / 1995
Foste

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 66 DE 11 DE MAIO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VALENTIM.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VALENTIM, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de maio de 1995.

Jorge Barenco
Presidente